Para Veículos de Particular e/ou Empresa: ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA, OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM. PODENDO OU NÃO SEREM ACIDENTADOS.

OS VEÍCULOS DESSE COMITENTE, QUANDO ESTIVEREM ACIDENTADOS, TERÃO A INFORMAÇÃO SOBRE A AVALIAÇÃO DO DANO EVENTUALMENTE SOFRIDO NA DESCRIÇÃO DO LOTE. ESTA AVALIAÇÃO É MERAMENTE INFORMATIVA E NÃO REPRESENTA AS AVALIAÇÕES OFICIAIS DE PERITOS, E/OU AGENTES DE TRÂNSITO E AUTORIDADE POLICIAL.

APÓS O ARREMATE, HAVENDO QUALQUER RESTRIÇÃO DE SINISTRO/DANO SEJA POR PEQUENA, MÉDIA OU GRANDE MONTA QUE ESTEJAM DIVERGENTES DO ANUNCIADO EM LEILÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O COMITENTE VENDEDOR.

O COMPRADOR/ARREMATANTE OBRIGA-SE A EFETIVAR A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO ARREMATADO PARA SEU NOME NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA VENDA CUMPRINDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DO DETRAN/CIRETRAN, RESPONSABILIZANDO-SE CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUAISQUER ÔNUS COMO: ACIDENTES, INFRAÇÕES/ MULTAS DE AVERBAÇÃO.

IPVA E LICENCIAMENTO 2024 E 2025 SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE/COMPRADOR QUANDO ESTES ESTIVEREM EM ABERTO. MULTAS DE AVERBAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE/COMPRADOR.

MULTAS DE TRÂNSITO DER, DERSA, DETRAN, DPVAT´S, DSV ANTERIORES A DATA DO LEILÃO COM O VALOR TOTAL DE ATÉ R$ 500,00 SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ARREMATANTE, VALORES SUPERIORES A R$ 500,01 DEVERÃO SER APRESENTADOS A COPART QUE ENCAMINHARÁ AO COMITENTE VENDEDOR PARA PAGAMENTO/RESSARCIMENTO. CONTUDO, APENAS A DIFERENÇA SERÁ PAGA PELO COMITENTE.

O VEÍCULO É VENDIDO SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA, SEM GARANTIAS QUANTO A ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO, CARACTERÍSTICAS, REPAROS, REPOSIÇÕES, APROVEITAMENTO, AUSÊNCIAS DE PEÇAS, SUBSTITUIÇÕES E SINISTROS JÁ OCORRIDOS EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA, COMERCIALIZADO POR SEGURADORAS CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES / CORRERÃO POR CONTA DO COMPRADOR CONSOANTE A CONDIÇÃO DE VENDA, AS PROVIDENCIAS E REGULARIZAÇÕES DE REPROVAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE MOTOR, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES E LACRAÇÃO OU QUALQUER OUTRO ITEM, JUNTO AO DETRAN/CIRETRAN OU EMPRESAS CREDENCIADAS/EMISSORAS DE PERICIAS E LAUDOS ECV/CSV/POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DO COMITENTE VENDEDOR, CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR.

A RETIRADA DE PLOTAGEM/ADESIVOS E REGULARIZAÇÃO DE RECALL DO VEÍCULO DO VEÍCULO MESMO QUE NÃO INFORMADOS NO CATÁLOGO OS CUSTOS E REGULARIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO COMPRADOR.

O COMITENTE NÃO SE RESPONSABILIZA POR BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIO ADMINISTRATIVO OU DE EMPLACAMENTO DEVIDO NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL, PORTANTO, CASO HAJA NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMPLACAMENTO NO VEÍCULO, A REGULARIZAÇÃO ENCARGOS E RESPONSABILIDADE SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

E O COMPRADOR/ARREMATANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR ANTES DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA OS DOCUMENTOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA, BEM COMO ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (MODELO FORNECIDO PELA COPART). A NÃO ENTREGA DESSES DOCUMENTOS RESULTARÁ NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO OS COMPRADORES/ARREMATANTES PELAS PENALIDADES DESCRITAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

PREVISÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS.